

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 117/2026-GP-PMCN**

O Prefeito do Município de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 46 da Lei Orgânica Municipal 07 de novembro de 1997 e pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Designar o(a) servidor(a) FRANCISCA CAVALCANTE DA SILVA, matrícula nº 3087-2, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 15/2024, firmado entre esta Prefeitura e a empresa W L Da R Lima Soluções Administrativas, inscrita no CNPJ sob nº 47479758/0001-18, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E ORIENTAÇÃO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONCERNENTES AOS TRABALHOS ROTINEIROS DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, ACOMPANHAMENTO E ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE/RN, com vigência de 02/01/2026 a 31/12/2026.

**Art. 2º.** O(a) Fiscal de Contrato ora designado(a) deverá:

- I** – Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, verificando o cumprimento das cláusulas estabelecidas;
- II** – Registrar ocorrências e comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades;
- III** – Emitir relatórios de acompanhamento e propor medidas corretivas quando necessário;
- IV** – Zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado, observando prazos e condições pactuadas.

**Art. 3º.** Fica designado(a) como FISCAL SUBSTITUTO o(a) servidor(a) PEDRO RAUANDSON DE SOUZA MACIEL, matrícula nº 3091-1, cargo, que assumirá as atribuições do titular em seus impedimentos legais ou eventuais afastamentos..

Registre-se,  
publique-se e  
cumpra-se.

*Gabinete do Prefeito de Caiçara do Norte/RN, em 12 de maio de 2026.*

**ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Edson Ramon de Freitas Tavares  
**Código Identificador:BE47D78A**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/05/2026. Edição 3789  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>